



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022.

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO:

EDITAL N.º 162/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I.

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13 / 09 /2022 a partir das 08:00 horas.

LOCAL: BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL (WWW.BLL.ORG.BR).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AO SETOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de 13 de setembro de 2022, a partir das 08:00 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO SUBITEM 2.1 DO EDITAL:

O subitem 2.1 do Edital passa a conter a seguinte redação:

2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 12h00min. do dia 30 / 08 /2022 às 08h00min. do dia 13 / 09 / 2022.

Abertura das Propostas: das 08h01min. do dia 13 / 09 /2022 às 08h10min. do dia 13 / 09 /2022.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 08h10min. do dia 13 / 09 /2022, ou imediatamente após o término da conferência das propostas.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

C) FICA INCLUSO NO EDITAL A CLÁUSULA 19.1.1., CONFORME A SEGUIR:

19.1.1. Para os itens de nº **121, 122, 133, 137, 138 e 140** do Anexo I, deverão ser entregues no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), e deverá ser feito diretamente no endereço, sito a Rua Bento da Cruz, nº 90 – Centro, ou conforme endereço a ser indicado na solicitação da entrega dos produtos.

C.1) FICAM INCLUSOS OS SEGUINTE SUBITENS NA MINUTA DA ATA E DO CONTRATO RESPECTIVAMENTE, CONFORME A SEGUIR:

2.4.1. Para os itens de nº **121, 122, 133, 137, 138 e 140** do Anexo I, deverão ser entregues no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), e deverá ser feito diretamente no endereço, sito a Rua Bento da Cruz, nº 90 – Centro, ou conforme endereço a ser indicado na solicitação da entrega dos produtos.

3.1.2. Para os itens de nº **121, 122, 133, 137, 138 e 140** do Anexo I, deverão ser entregues no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), e deverá ser feito diretamente no endereço, sito a Rua Bento da Cruz, nº 90 – Centro, ou conforme endereço a ser indicado na solicitação da entrega dos produtos.

D) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 29 de agosto de 2.022.

Leandro Maffeis Milani

Prefeito Municipal